



PORTARIA Nº 0189/2006

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BREJÃO, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o que dispõem os incisos VI e X do art. 80 da Lei Orgânica Municipal, bem como dispõe a Constituição Federal.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder os(as) Srs(as) relacionados abaixo a gratificação da comissão de Licitação, com fundamento no que dispõem o Art. 1º da Lei Municipal 726/2006, com vigência em 03.07.2006

Nome	Cargo	Valor R\$
João Bosco de Lira	Presidente da Comissão	450,00 - ..
Jose Expedito da Silva	Membro	350,00
Wagner de Barros Melo	Membro	350,00

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data retroativa a 03 de Julho de 2006, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e Registre-se.

PALÁCIO MUNICIPAL JOSÉ CUSTÓDIO DAS NEVES, em 31 de Julho de 2006.


Josealdo Rodrigues Bezerra
Prefeito

